

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **CAROLINA DE OLIVEIRA CURI**, Mat 122097021, da **Policlínica PMMS /Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 102/GABSUBCMT-G/19, de 29 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 119, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.205 (dois mil, duzentos e cinco) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1º SGT BM GEILSON COELHO DA COSTA, matrícula n. 96.196-021, publicada no Boletim Geral/CBMMS nº 196, de 26 de outubro de 2004, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021011.1.00015/03-0, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/505.051/2004).

- SINDICATO DOS TRAB. NA INDDA CONST. CIVIL DE DOURADOS – Período: 01.01.1988 a 09.08.1990 – Tempo de Contribuição: 949 (novecentos e quarenta e nove) dias - Função: Office Boy.

- ODECIO CUENCA SOTERO – Período: 11.01.1992 a 16.09.1992 – Tempo de Contribuição: 250 (duzentos e cinquenta) dias - Função: Serviços Gerais.

- BUNGE ALIMENTOS S/A – Período: 03.03.1993 a 31.05.1993 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias - Função: Ajudante de Abate I.

- CLUBE INDAIA – Período: 01.07.1994 a 01.08.1994 – Tempo de Contribuição: 32 (trinta e dois) dias - Função: Balconista.

- JOSE ALBINO CASTRO ME – Período: 01.03.1995 a 31.07.1997 – Tempo de Contribuição: 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias - Função: Balconista.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 124, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RETIFICAR a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado à Base Aérea de Campo Grande pelo 3º SGT BM JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58.063-021, publicado no Boletim Geral n. 95, de 22 de maio de 2001 (Processo n. 31/500.018/2001), conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 327158, emitido pelo Ministério da Aeronáutica/IV COMAR/Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Período: 03.02.1986 a 03.02.1987 – Tempo de Contribuição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Função: Militar.

2. RATIFICAR a averbação de 3.164 (três mil, cento e sessenta e quatro) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM JOSÉ GILBERTO MOTA DA SILVA, matrícula n. 58.063-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS protocolo n. 06701011.1.00002/00-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.018/2001).

- VIAÇÃO MOTA LTDA – Período: 06.12.1980 a 18.05.1980 – Tempo de Contribuição: 164 (cento e sessenta e quatro) dias – Função: Não consta.

- ARILDO AGUIRRO ARISTIMUNHO – Período: 02.04.1984 a 30.11.1985 – Tempo de Contribuição: 608 (seiscentos e oito) dias - Função: Office Boy.

- VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA – Período: 31.03.1987 a 14.04.1987 – Tempo de Contribuição: 15 (quinze) dias - Função: Aux. Mecânico.

- ELETROCENTER CIVIS ELETR E SAN LTDA – Período: 08.02.1988 a 30.06.1990 – Tempo de Contribuição: 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias - Função: Aux. De Escritório.

- MARIA TEREZA CRUZ DA SILVA – Período: 18.08.1993 a 17.11.1993 – Tempo de Contribuição: 92 (noventa e dois) dias - Função: Ajudante.

- DISCAUTOL DIST CAMPOGRANDENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA – Período: 10.01.1994 a 01.09.1995 – Tempo de Contribuição: 597 (quinhentos e noventa e sete) dias - Função: Aux. de Estoque.

- DISCAUTOL DIST CAMPOGRANDENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA – Período: 23.10.1995 a 05.07.1996 – Tempo de Contribuição: 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias - Função: Aux. de Estoque.

- AUTOBEL VEÍCULOS LTDA – Período: 04.10.1996 a 13.04.1998 – Tempo de Contribuição: 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias - Função: Aux. de Estoque.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 117, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias de tempo de serviço prestado à Base Aérea de Campo Grande pelo 1º SGT BM ADILSON GONÇALVES DE LIMA - matrícula n. 78.560-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS nº 33, de 19 de fevereiro de 2002, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitido pelo Ministério da Aeronáutica/IV COMAR/Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/485.082/2001).

- BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Período: 01.02.1991 a 31.01.1997 – Tempo de Contribuição: 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 121 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile e Estados Unidos), sem ônus para o Estado, de CLAUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO - MAJ BM, matrícula n. 81.466-021, em viagem de caráter particular, no período de 1º a 28 de maio de 2019 (Processo n. 31/500.794/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE ABRIL DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 030/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, artigo 1º, da Lei nº 4.502, de 03 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido no anexo V, da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da publicação.

Nome	Cargo	Símbolo
Leandro de Almeida Caldo	Assessor	DCA-08

Campo Grande MS, 30 de abril de 2019

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR – PRESIDENTE DA AGEPEN / MS

Assunto: Apurar Conduta de Servidor

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessada: 31/600437/2017

DECISÃO: Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos Autos do procedimento administrativo em questão, concluo que dos fatos apurados, configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo à servidora processada, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98, da Lei 2.518/2002, a aplicação da pena de **SUSPENSÃO por 5 dias**, com fundamento no texto dos artigos 89, inciso II e 94, inciso II da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inc. IV da mesma lei, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 646, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social ao servidor, CÍCERO VIEIRA BRAIS, matrícula n. 13730021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VIII, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/600018/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 647, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DEOLINDA SIQUEIRA DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 81331021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034047/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 648, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MARIA LÚCIA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 22474021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600463/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 649, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SONIA MARIA MORAES CHAVES, matrícula n. 50229021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função, Técnico de Enfermagem, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/100274/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 650, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES, matrícula n. 87394021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função, Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032976/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 651, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA CRISTINA SILVA, matrícula n. 54503021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035357/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 652, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR JOÃO NEREU NOBRE, matrícula n. 18000021, símbolo 231/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/305175/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 653, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA CELIA RIBEIRO IZIDORO, matrícula n. 39229022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035156/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 654, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NEWTON COSME DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula n. 54597021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024612/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 655, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JOSEFA MACENA DA SILVA, matrícula n. 19315022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035938/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 041, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10 de abril de 2019, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/06/2017 a 22/06/2018 (1ª etapa) iniciadas em 01/04/2019, do servidor PAULO CELSO RIBEIRO, matrícula 366652021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL